

Vem aí o

9º FESTIVAL DA CANÇÃO

Movidos pela música
19/10 Reúna seus músicos
e participe desse show





9º FESTIVAL DA CANÇÃO

Movidos pela música

Festival da Canção do Colégio Catarinense

Educação que revela e lapida talentos.

O Festival da Canção do Colégio Catarinense é uma promoção pedagógica da Direção e da Associação de Pais e Professores do Colégio Catarinense, cujo objetivo é oportunizar, apresentar, revelar e lapidar os talentos musicais do Colégio, bem como promover a prática da criação musical e literária por meio da canção.

Regulamento e Ficha de Inscrição para o Festival da Canção do CC

Inscrições abertas do dia 9 de agosto até o dia 30 de setembro de 2023

1. Promoção e Realização

1. O Festival da Canção do CC ocorrerá no dia 19 de outubro de 2023;
2. A participação no Festival é para os alunos do Colégio Catarinense, podendo, cada banda, ter, no máximo, **um convidado que não seja aluno do Colégio, mas que tenha a mesma faixa etária, até no máximo 17 anos. Esse convidado não concorrerá aos prêmios individuais, somente auxiliará a banda na apresentação;**
3. Cada proponente deverá inscrever uma música inédita, ou seja, de composição própria, em português, para ser apresentada no Festival da Canção;
4. O proponente também deverá apresentar uma canção (*cover*), em português e do repertório da música brasileira, que passará pela aprovação da Comissão Organizadora do Festival, para ser apresentada no Festival da Canção.

III. Dos Objetivos

1. Incentivar e intensificar a criatividade musical dos alunos do Colégio Catarinense;
2. Promover a integração, o conhecimento e a troca de experiências na comunidade educativa;
3. Incentivar novos talentos e valores entre músicos/musicistas, compositores e intérpretes;
4. Fomentar o interesse pela música e o exercício artístico e intelectual dessa atividade;
5. Difundir a música como expressão artística, cultural e pedagógica.

III. Das Inscrições e Pré-Seleção

As inscrições deverão ser feitas na sala da Coordenação das Atividades Complementares do Colégio Catarinense, no Ginásio de Esportes, mediante preenchimento do formulário. **O proponente deverá entregar:**

- a) formulário de inscrição preenchido;
- b) CD e/ou *PEN DRIVE* contendo a gravação das duas (02) músicas, a canção inédita e a canção (*cover*) da cultura musical nacional, com as letras das canções anexas.

De 9 de agosto até 30 de setembro de 2023, as inscrições poderão ser feitas na Coordenação das Atividades Complementares (Ginásio de Esportes).

Observação: será cobrada uma taxa de inscrição de R\$50,00.

Deverão, também, ser observados os seguintes itens:

1. cada autor ou grupo poderá inscrever uma (01) música sua ou em parceria, além de uma canção *cover*;
2. a letra deverá ser enviada junto à mídia (CD e/ou *PEN DRIVE*);
3. a clareza da audição é importante para compreensão do arranjo, da letra e melodia;
4. entende-se por original a música não plagiada nem parodiada em nenhum dos seus aspectos constitutivos (letra, melodia, harmonia e arranjo);
5. encerrado o prazo estabelecido, não serão aceitas mais inscrições;
6. a Comissão Organizadora ouvirá o material recebido e pré-selecionará as músicas que serão apresentadas no Festival;
7. será terminantemente proibida, no Festival, a apresentação de *playback* (dublagem);
8. os casos omissos serão decididos pela Direção, pela Comissão Organizadora do Festival e pela Comissão de Jurados, não cabendo recursos contra suas decisões;
9. a Comissão Organizadora comunicará a programação e o horário do início das apresentações aos participantes;
10. os intérpretes e as bandas terão, à sua disposição, estrutura de palco, som e luz, não podendo, no entanto, exigir instrumentista, equipamentos ou recursos técnicos além daqueles oferecidos pela organização do Festival;
11. a Comissão Organizadora do Festival não disponibilizará banda nem instrumento de apoio;
12. a presença dos alunos e a participação no Festival deverá respeitar o modo de ser e proceder do Colégio, bem como o Manual de Convivência Escolar e demais documentos institucionais.

IV. Da Comissão e Seleção

A Comissão Julgadora será composta por quatro integrantes, eleitos pela Comissão Organizadora do Festival da Canção e pela Direção do Colégio.

V. Dos Critérios de Avaliação

Serão considerados os seguintes critérios, com atribuição de notas de um (1,0) a dez (10,0) pontos pelos jurados:

- a) melodia da canção (conjunto de letra, instrumentação e interpretação da música);
- b) performance de palco, afinação e capacidade técnica;
- c) arranjo musical (ritmo, estilo e instrumentação);
- d) domínio do instrumento;
- e) letra da música.

VI. Da Participação

Os participantes receberão um Certificado do Colégio Catarinense, referente à participação no Festival da Canção do Colégio Catarinense.

VII. Da Premiação

A premiação será para o(a) melhor:

- a) canção;
- b) intérprete;
- c) arranjo;
- d) instrumentista;
- e) revelação.

Os melhores de cada categoria receberão troféu do Colégio Catarinense.

VIII. Das Disposições Finais

1. O ato de inscrição no Festival da Canção do Colégio Catarinense pressupõe aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento, valendo como contrato de adesão e compromisso.
2. Os casos omissos no presente Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, pelos Jurados e pela Direção do Colégio, não cabendo recurso contra suas decisões.
3. Caso venha a ser selecionada alguma música que não seja original e não seja do conhecimento da Comissão Organizadora, o interessado deverá apresentar documento e provas, em até 48 horas antes da noite de premiação do Festival da Canção. Comprovada a ausência de originalidade, o autor da composição terá sua música desclassificada.
4. As músicas selecionadas para a apresentação farão parte do CD e do acervo do Festival da Canção do Colégio Catarinense.
5. Este Regulamento e o Formulário de Inscrição estarão disponíveis na Coordenação das Atividades Complementares e no *site* do Colégio – www.colegiocatarinense.g12.br.
6. E-mail de contato: colegial@colegiocatarinense.g12.br.

Florianópolis, 8 de agosto de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA



Formulário de Inscrição

Este formulário deverá ser preenchido e entregue até o dia 30 de setembro de 2023, na Coordenação das Atividades Complementares (Ginásio de Esportes), das 8h às 18h, acompanhado do CD e/ou do *PEN DRIVE*, contendo a gravação da composição original e uma canção *cover*, com as letras das músicas anexas.

1. Dados do(a) aluno(a) responsável: _____

Nome do(a) músico(a)/musicista ou do grupo musical: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF _____

CEP: _____ Telefone (____) _____ Cel.:(____) _____

Ano/Série: _____ Turma: _____

E-mail: _____

2. Categoria da composição: _____

3. Título da composição autoral: _____

4. Título da música *cover*: _____


5. Histórico da composição (como a música foi criada – resumo de até 3 linhas): _____

6. Forma de apresentação (solo, duo, quarteto, etc.): _____

7. Participante(s) da banda/do grupo musical e instrumentos que toca(m): _____

Declaro estar de acordo com as condições previstas neste Regulamento, publicado em setembro de 2023, assumindo a responsabilidade pela autoria das composições e pelo compromisso de participar das apresentações públicas, no caso de elas serem escolhidas pela Comissão de Jurados.

Local e Data: _____



Assinatura do(a) aluno(a) responsável